

EDITAL

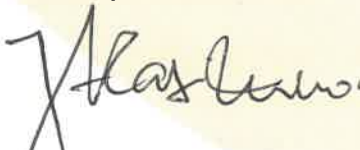
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Maria Helena da Silva Almeida	12/08/2015	13062/08
Teresa de Jesus Mendes Teixeira de Oliveira	15/08/2015	13065/16
Reinaldo Joaquim Sousa Gonçalves	18/08/2015	13066/16A
Júlia Maria Graça Lourenço	20/08/2015	13070/16A
Luis Monteiro Esteves	27/08/2015	13076/14A
Esmeralda da Conceição Martinho Proença	27/08/2015	13077/16A
Abel Eduardo D'Ataide Moreira dos Santos	29/08/2015	13078/16A
Orlando Gonçalves Mendes	30/08/2015	13080/17A
Adília Teixeira de Morais	05/08/2015	21924/18
Augusto Manuel Alves	06/08/2015	21925/18
Maria Dulcinea Ferrer Domingues Rodrigues	11/08/2015	21926/18
Jacob Teodoro Miranda Pereira Oliveira	11/08/2015	21927/18
Maria Odete de Almeida Fonseca dos Reis	11/08/2015	21928/18
Dadivânia de Fátima Ferreira dos Reis	11/08/2015	21929/18

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 10 DE JANEIRO DE 2025

O VOGAL DO PELOURO
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



JOAQUIM CASIMIRO